VILANOVA DO SHI

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS

Fones: (55) 3234 - 1030 / 3234 - 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

PORTARIA № 242, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede licença a servidor público municipal por motivo de falecimento de pessoa da família.

O Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais e embasado na Lei Municipal nº 050 de 17 de setembro de 1993, artigo 114, Inciso III,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor Público Municipal **Ronaldo Lopes Cocco,** matrícula n° 1270-0, *LICENÇA* por motivo de falecimento de seu pai, pelo período de **cinco** dias, a contar de 24 de setembro.

Gabinete do Prefeito de Vila Nova do Sul, em 24 de novembro de 2022.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS Secretária de Administração SERGIO OVÍDIO ROSO CORADINI Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.